



À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em 02/26  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 38 /2026

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente ao **excelentíssimo Governador do Estado do Acre, Gladson Cameli**, e ao **senhor Ítalo Lopes, Secretário de Obras Públicas (SEOP)**, a seguinte indicação, solicitação de agilidade, sinalização eficiente e plano de trânsito imediato na obra do novo viaduto na avenida Ceará.

Sala das Sessões "Deputado **Francisco Cartaxo**"

05 de fevereiro de 2026

  
**Adailton Cruz**  
Deputado Estadual – PSB



## JUSTIFICATIVA

O novo viaduto na Avenida Ceará representa um importante eixo viário para a mobilidade urbana do município, devendo oferecer segurança e fluidez ao trânsito. Durante o andamento das obras, torna-se essencial a implementação de sinalização adequada e eficiente, de forma a orientar motoristas, ciclistas e pedestres, evitando confusões, congestionamentos e situações de risco.

Além disso, é necessário que seja elaborado e executado um plano estratégico de escoamento do trânsito, garantindo que o fluxo de veículos seja organizado, seguro e contínuo, minimizando transtornos e possíveis acidentes durante o período de obras.

A adoção dessas medidas assegura a proteção da população, a eficiência na circulação viária e a prevenção de acidentes, além de demonstrar compromisso com a segurança e o bem-estar de todos os usuários da via.

Sala das Sessões "Deputado **Francisco Cartaxo**"

05 de fevereiro de 2026

**Adailton Cruz**  
Deputado Estadual – PSB